

Informativo sobre EDITAL Nº 7, DE 25 DE MARÇO DE 2020

- Trata-se do edital de prorrogação excepcional por mais 6 meses dos médicos ativos no Programa Mais Médicos. (aqueles que saíram em abril e maio).
- **Quem poderá renovar?**
 - médicos formados em instituições de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil (CRM Brasil) e médicos brasileiros formados em instituições de educação superior estrangeiras, com habilitação para exercício da medicina no exterior (intercambista individual), participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil por meio da chamada pública regida pelo Edital SGTES/MS nº 19/2016 - 13º ciclo, não contemplados no Edital nº 3, de 13 de dezembro de 2019, que se encontram ativos no Programa Mais Médicos, nos termos do art. 3, VII da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
- **A prorrogação excepcional da adesão ao Projeto por mais 6 (seis) meses, se dará no primeiro dia após o vencimento do Termo de Adesão e Compromisso original.**
- A prorrogação acontecerá com a concordância do médico e do gestor a se realizar pelo SGP.
- A manifestação de desinteresse também deverá ser realizada por ambas as partes no SGP.
- **Se não houver manifestação de desinteresse a prorrogação será automática**
- A documentação do médico exigida pelo MS está descrita no edital e deverá ser entregue ao gestor
- Existem regras complementares com ajuda de custo e custeio de passagens que foram alteradas e estão especificadas também no edital.
- O Termo Aditivo ao Termo de Adesão e Compromisso está anexo ao Edital e deverá ser entregue, em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o que implicará, para todo e qualquer efeito, em concordância de forma expressa com todas as condições, normas e exigências estabelecidas no Edital de adesão.

- O resultado da prorrogação e o cronograma de ações será divulgado endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br> e é de responsabilidade do candidato o acompanhamento.
- **Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do Disque Saúde pelo número 136, opção "8", e, após, opção "2".**
 - Segue o Link do edital: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-7-de-25-de-marco-de-2020-249676675>

Abaixo lista a lista de médicos e respectivos municípios que poderão fazer a renovação caso tenham interesse:

Nome do Médico ATIVO	UF	MUNICÍPIO
AILAINE FRITSCH BRANCO	RS	PORTO ALEGRE
ANDERSON JOAO BAMPI	RS	OSORIO
ARTUR BARONI OLIVEIRA	RS	PORTO ALEGRE
CRISTIANE GANTES RODRIGUES DIAS	RS	NOVO HAMBURGO
EDUARDO ANTONIO MARIN	RS	MARAU
EDUARDO RODOVAL DE SOUZA CUNHA	RS	BOQUEIRAO DO LEAO
FELIPE ALEXANDRE DE MATOS ALCAZAR	RS	CRUZ ALTA
GIDEAO DA SILVA MACHADO	RS	CACHOEIRA DO SUL
GLEICE DE SOUZA BARBOSA	RS	PELOTAS
ISAAC LUIS SILVEIRA FERRO	RS	ARROIO DOS RATOS
ISMAEL LEANDRO RAUCH	RS	PAROBE
KEILA TALINE MARCHI	RS	PORTO ALEGRE
LETICIA MARIANA PINTO PONTES	RS	SAPIRANGA
MARINELCI DE ASSUNCAO BELMONTE	RS	OSORIO
MILENA ZANIRATO	RS	MAQUINE
NADIA OMAR OMAIRI	RS	PORTO ALEGRE
PATRICIA ORSOLIN	RS	CARAZINHO
RUBEM ALMEIDA DA ROSA	RS	NOVO HAMBURGO
THIAGO DOS SANTOS SECCHI	RS	ESTEIO
VALDINETE ELIAS PEREIRA	RS	PORTO ALEGRE
WAGNER ALESSANDRO REGAZONI E SILVA	RS	PAROBE

Assessoria Técnica

Secretaria Executiva

Porto Alegre, 26 de março de 2020